

PORTARIA Nº 0222/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Altera o período de afastamento da Portaria nº 0024/2018, de 5 de fevereiro de 2018 que prorrogou afastamento integral para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Erwin Hugo Ressel Filho.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o teor do Memorando nº 018/2019/PROPEX, de 23 de maio de 2019, oriundo da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, e considerando, ainda, o afastamento por licença para tratamento de saúde do servidor Erwin Hugo Ressel Filho, compreendido entre o período de **12/05/2018 a 12/05/2019**,

RESOLVE:

Alterar o período de afastamento da Portaria nº 0024/2018, de 5 de fevereiro de 2018 que prorrogou afastamento integral para capacitação, sem prejuízo de seus vencimentos, ao Servidor Erwin Hugo Ressel Filho, nos seguintes moldes:

Onde se lê:

[...]

com carga horária semanal de 40 horas-aula, no período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018.

[...].

Leia-se:

[...]

com carga horária semanal de 40 horas-aula, **nos seguintes períodos: a) de 1º de fevereiro de 2018 a 11 de maio de 2018; e b) de 13 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019.**

[...].

Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de maio de 2018, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0024/2018.

Blumenau, 24 de maio de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA